



## TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 164/SUIMIS/SEMA/MT

**Objeto: Licença Prévia para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos**

### 1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

### 2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador e e-mails ativos do Titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal;

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);

2.3 Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;

2.4 Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante ou Outorga de uso de água, para captação e diluição, quando couber;

2.5 Mapa impresso (com assinatura do responsável) e meio digital de arquivo *Shape-File* com seus devidos atributos conforme TR 03, contendo os vértices do polígono do empreendimento, localizando-o em relação às unidades de conservação, terras indígenas e demais áreas protegidas;

### 3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

3.1 Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:

3.1.1. Mapa de localização da área do empreendimento em escala de 1:50.000 ou maior contendo a sede do município ou representação de marco geográfico conhecido, articulação viária e rede de drenagem da área da micro bacia;

3.1.2. Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:10.000 ou maior contendo a localização da obra, rua, avenida bairro, grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, malha de coordenadas;

3.1.3. Apresentar a justificativa, em forma de memorial, da escolha do local para a Instalação, abordando os seguintes aspectos;

3.1.3.1. Caracterizar sucintamente, a área do empreendimento nos seus aspectos: físicos (geologia, geomorfologia, relevo, solo); biótico (flora e fauna local); sócio econômico (bairros do entorno, atividades desenvolvidas no entorno); e direção dos ventos; infraestrutura (abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, pavimentação drenagem de águas pluviais etc.)

3.1.4. Caracterização sucinta do empreendimento (garagem, escritório, oficina mecânica, lavador de veículos, área de armazenamento e abastecimento de combustíveis, troca de óleo, estocagem de resíduos etc);



3.1.4.1. Para locais com posto de abastecimento com capacidade menores que 15 (quinze) m<sup>3</sup> apresentar o projeto das instalações, com seus planos de emergência para o caso de vazamento de combustíveis na fase do requerimento da Licença de instalação;

3.1.4.2. Para locais com posto de abastecimento com capacidade superiores a 15 (quinze) m<sup>3</sup>, lavadores de veículos, rampas e/ou elevadores de veículo para lavagem ou troca de óleo, depósito de lubrificantes usados e/ou armazenamento de produtos perigosos, tais atividades poderão ser licenciadas como sendo atividades complementares a de transporte, isto é, poderão ser licenciadas no mesmo processo em questão, porém deverão seguir os roteiros orientativos para cada atividade específica;

3.1.5. Caso a área do empreendimento tenha passivo ambiental, será necessário o levantamento de informações através de diagnóstico.

3.1.6. Descrição impactos ambientais e sócio-ambientais que poderão ocorrer durante as fases de implantação e operação do empreendimento, priorizando ações de emergência;

3.1.7. Descrição dos prováveis impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante a implantação do empreendimento, levando em consideração as medidas de dissipação de energia no final da rede de drenagem (corpo receptor) para controle de processos erosivos, controle e disciplinamento das águas pluviais, de modo a não possibilitar a sua concentração em um único ponto da microbacia;

3.1.8. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais;